

**Mês Referência**

06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

## Prestadores de Serviços Essenciais

**Gestor de Recursos**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE  
RECURSOS LTDA**CNPJ do Gestor**

13.838.015/0001-75

**Administrador Fiduciário**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E  
VALORES MOBILIARIOS S.A.**CNPJ do Administrador**

13.486.793/0001-42

## Características da Classe/Subclasse

**Fundo**VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO - FII**CNPJ**

24.853.044/0001-22

**Público Alvo**

Investidores em Geral

**Categoria**

FII

**CNPJ da Classe**

24.853.044/0001-22

**Nome da Classe**VINCI LOGÍSTICA FUNDO  
DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO - FII**Possui Subclasse?**

Não

**Possui Cogestão?**

Não

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**Taxa de Administração  
Taxa de Gestão**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Outros

**Descrição da  
Remuneração**Taxa Global conforme  
faixa de PL**Observação da Forma de Remuneração**

A remuneração seguirá a tabela regressiva abaixo, em regra de cascata, sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo ou sobre o Valor de Mercado, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado

Até o valor de R\$ 500.000.000,00 a taxa global será 0,95%aa

Sobre o valor que exceder R\$ 500.000.000,00 até R\$ 1.000.000.000,00a taxa global será 0,85%aa

Sobre o valor que exceder R\$ 1.000.000.000,00 a taxa global será 0,75%aa

\*observado o valor mínimo mensal de R\$ 11.210,75 atualizado anualmente, a partir da data de início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

\*\*a Taxa Global é composta também pela Taxa de Escrituração variável, descontada após o recolhimento da Taxa de Administração

\*\*\* No período em que ainda não se tenha o valor de mercado das Cotas, utilizar-se-á o valor do Patrimônio Líquido do Fundo

\*\*\*\* A parcela da taxa global destinada ao Gestor corresponde à diferença entre: (i) o percentual da Taxa Global, conforme tabela regressiva sobre o PL do Fundo; a Taxa de Administração Fiduciária, destinada ao Administrador; e a (iii) Taxa de Escrituração variável.

| <b>Possui Taxa de Performance?</b>             | <b>Índice de Referência (Benchmark)</b>             | <b>Descrição da Taxa de Performance</b>        |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Sim                                            | IPCA                                                | 20% sobre o que exceder 100% do IPCA+6%*       |
| <b>Investimento Inicial Mínimo</b><br>R\$ 0,00 | <b>Movimentação Mínima</b><br>R\$ 0,00              | <b>Saldo Mínimo de Permanência</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>Cotização da Aplicação</b><br>não aplicável | <b>Cotização de Resgate</b><br>não aplicável        | <b>Pagamento de Resgate</b><br>não aplicável   |
| <b>Cobra Taxa de Saída?</b><br>Não             | <b>Possui Carência para Resgate?</b><br>Não         |                                                |
| <b>Prevê uso de Side Pocket?</b><br>Não        | <b>Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?</b><br>Não | <b>Prevê Barreira aos Resgates?</b><br>Não     |

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

#### **Outras Observações**

\*20% (vinte por cento) da diferença positiva entre (i) o somatório dos rendimentos efetivamente distribuídos no período corrigidos pelo Benchmark; e (ii) a rentabilidade do Capital do Fundo atualizado pelo Benchmark, a ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Performance} = 20\% * (\text{Rcorrigido} - \text{Metaacum})$$

Onde:

Benchmark = IPCA/IBGE, acrescido de um spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano);

Metaacum = rentabilidade do Benchmark sobre o capital total integralizado do Fundo desde seu início até a data de apuração da performance, deduzidas eventuais amortizações; e

Rcorrigido = somatório dos rendimentos distribuídos pelo Fundo desde o seu início, corrigidos pelo Benchmark desde as respectivas datas de pagamento até a data de apuração da performance.

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

## Taxa de Administração Fiduciária

### Forma de Remuneração

Valor Mínimo  
Percentual do PL

**Valor Mínimo**  
R\$ 11.210,75

**Forma de pagamento**  
Parcela da Taxa Global

**Percentual do PL**  
0,0800%

**Forma de pagamento**  
Parcela da Taxa Global

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

### Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

### Sem título

CNPJ

Distribuidor

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

#### Forma de Remuneração

**Distribuidor Recebe Parcela da  
Taxa de Performance?**  
Não

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**

## Outras Observações

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

**Email Obrigatório**  
eventosfundos@vincico  
mpass.com

**Email Opcional**

**Email Opcional**

**Email Opcional**